



**Decreto Nº 173 - de 18 de Setembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.234,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.234,00 ( sete mil e duzentos e trinta e quatro reais ) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	- - - - - R\$	1.374,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.374,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.374,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.122.0018.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	344,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	344,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	344,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	1.070,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.070,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	1.070,00

Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

2.12.01.13.391.0011.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	- - - - - R\$	4.446,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.446,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	4.446,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	7.234,00

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 7.234,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	- - - - - R\$	1.374,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.374,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.374,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.122.0018.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	344,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	344,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	344,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	1.070,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.070,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	1.070,00

Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

2.12.01.13.391.0011.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	- - - - - R\$	4.446,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.446,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	4.446,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	7.234,00

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 7.234,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 18 de Setembro de 2023